



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Processo DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2021

Processo Administrativo nº 620/2021

O Sr. HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determina o fornecimento pela Empresa LILIANE CRISTINE ANDRADE GANDRA, CNPJ: 23.965.457/0001-36, dos seguintes bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	MÁSCARA DESCARTÁVEL MULTIUSO FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI FACIAL	17.500	UNIDADE	R\$ 0,80	R\$ 14.000,00
TOTAL					R\$ 14.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

A obrigação e a desobrigação de utilizar o documento denominado termo de contrato está no art. 62 da LLC, o qual convém reproduzir:

“**Art. 62.** O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 1º A minuta do futuro contrato integrará sempre o edital ou ato convocatório da licitação.

§ 2º *Em "carta contrato", "nota de empenho de despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis aplica-se, no que couber, o disposto no art. 55 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

[...]

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica”.

AFUÁ/PA, 26 de março de 2021.

**HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**  
Secretário Municipal de Saúde de Afuá

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
Prefeito Municipal de Afuá